

REGULAMENTO OVERLIMIT RACE - 2025

CAPÍTULO I – CORRIDA DE OBSTÁCULOS

Artigo 1º. A Corrida de Obstáculos OVERLIMIT RACE será realizada no domingo, 24 de Agosto de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 08H00 com aproximadamente 50 atletas em sistema de baterias com largada 10 minutos após o término da bateria anterior, no local: Fazendinha – Combuco - Caucaia /CE com qualquer condição climática. Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, atraso do apoio pronto socorro móvel, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km com 15 obstáculos construídos, para os atletas que não completarem os obstáculos terá uma pena de 20 flexões ou outra atividade física de acordo com a decisão do comitê organizador do evento.

Artigo 4º. A corrida terá duração limite de 1h30(uma hora e trinta minutos) a partir do horário de largada com possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite (15min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo é seja interpretado que ele esteja atrapalhando o andamento da corrida, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pelo profissional de Educação Física Klecio da Silva Santos, será criada uma Comissão Organizadora, constituída por apoiadores e colaboradores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, dupla mista (um homem e uma mulher) e esquadrão de 4 pessoas (o grupo deve conter no mínimo um membro do sexo oposto a maioria) na modalidade de 05 km com 15 obstáculos.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade durante a retirada dos kits.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.ticketsport.com.br e custarão: 1º lote R\$100,00 por atleta – Inscrições até 10/05/2025, 2º lote R\$120,00 por atleta – Inscrições até 04/06/2025, 3º lote R\$140,00 por atleta até 04/07/2025 + taxas administrativas do site de inscrição.

§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um kit básico (camisa + sacochila + medalha final). Obs: medalha apenas os atletas que completaram o percurso! § 2º Na categoria “Esquadrão” é obrigatória a participação de no mínimo um atleta do sexo oposto a maioria do grupo ex.: 3 atletas do sexo feminino e 1 do sexo masculino, 3 atletas do sexo masculino e 1 do sexo feminino, dois atletas do sexo masculino e 2 do sexo feminino, por equipe. Cada atleta paga o valor de uma inscrição básica §3º (ATLETA NÃO PODERÁ SE INSCREVER EM MAIS DE UMA CATEGORIA). O atleta que desejar participar em mais de uma categoria deverá realizar a inscrição e pagamentos referente a cada uma em seu campo separadamente, de acordo a disposição no site de inscrições. .

Artigo 9º. Caso o(a) atleta queira adquirir kits especiais ou produtos adicionais, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados. § 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos. §2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento. § 3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial do evento em link próprio.

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 10% do preço da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 30 (dias) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação. § 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. § 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 18(dezoito) anos, com as seguintes restrições: I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida; II - A inscrição de menores de idade pode ser disponibilizado para categorias respectivas a faixa etária e deverá conter autorização e acompanhamento de um maior responsável pelo mesmo. A falta da presença de um responsável por atleta menor de idade o impossibilita de participar da corrida e/ou adentrar ao percurso.

Artigo 18. Parágrafo único. Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 19. Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 20. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização.

Artigo 21. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar a comissão organizadora, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo 22. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 23. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 24. O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma sacola de poliéster, camiseta de algodão ou dry fit e medalha (pós-prova).

Artigo 25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 26. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 27. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 28. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29. O horário de largada oficial de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela organização da prova. A organização não garante a realização de mudança de horários, caso seja solicitado. Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado na página oficial da rede social Instagram .

Artigo 31. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora. Exceto as categorias dupla mista e equipe (esquadrão).

Artigo 32. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 33. Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Artigo 34. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que

delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 35. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 39. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta §4º apenas os atletas classificados por tempo ou ordem de chegada de 1º ao 5º no geral individual e 1º ao 3º de cada categoria (individual por faixa etária de 5 em 5 anos, dupla mista e esquadra) receberão troféu e os respectivos prêmios em dinheiro ou brindes.

Artigo 40. Os resultados oficiais da corrida serão informados ao fim de cada categoria, e na página oficial do evento no instagram. §1º o organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º o organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 41. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 42. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo

recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 43. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 44. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico. Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para nadar durante a prova em caso de lagos no percurso.

Artigo 45. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1º A comissão organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2º Por se tratar de um serviço de cortesia a comissão organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 46. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 47. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação. CAPÍTULO

VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 48. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à empresa responsável pelo evento e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 49. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a comissão organizadora e para os parceiros desta corrida.

Artigo 50. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Artigo 51. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao organizador do evento.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 52. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 53. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida .

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 55. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição online poderá realizar a inscrição física, desde que entre em contato com a comissão organizadora.

Artigo 56. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Artigo 57. Não haverá reembolso, pela parte organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 58. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: suainscrição.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 59. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo organizador da corrida.

Artigo 60. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 61. É obrigatório que o(a) atleta apresente o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que nesta corrida é possível que existam obstáculos em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Mountain Race. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da

organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida. 12. Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são inerentes a esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderão ser suscitada em desfavor dos organizadores.